



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027 – PRÉ-REQUISITO (R1)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027
EDITAL Nº 16/2026 – CEPUERJ, 18 DE AGOSTO DE 2026

A Reitoria da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Direção da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, por intermédio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Cepuerj), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de pessoas candidatas ao primeiro ano de Residência Médica (R1), de acordo com as normas e resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica, pela Secretaria de Educação Superior e pelo Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC), a iniciar-se no ano de 2027, mediante as condições estabelecidas neste Edital e nos Regulamentos do Processo Seletivo Público. Este Edital visa ao preenchimento de vagas para os programas com Pré-requisito em Cirurgia Geral e Clínica Médica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo obedece às normas estabelecidas neste Edital e nos Regulamentos do Processo Seletivo Público, com seus extratos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) e/ou disponibilizados na página do Cepuerj (<http://www.cepuerj.uerj.br/>), além de cumprir as Resoluções nº17/2022, nº3/2025, nº1/2026, nº2/2026 e nº4/2026, da CNRM/SESu/MEC. Sua execução ficará sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Cepuerj), através da Coordenadoria de Gestão de Concursos e Processos Seletivos (Cogecon).
- 1.2. O atendimento às pessoas candidatas, em qualquer etapa do processo seletivo, será realizado por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/>.
- 1.3. O processo seletivo visa ao preenchimento de vagas de acordo com o quadro abaixo:

PRÉ-REQUISITO	PROGRAMA (R1)	PARECER CNRM	NÚMERO DE VAGAS*						DURAÇÃO
			AC	I	II	III	VAGAS BLOQUEADAS*1	TOTAL	
CIRURGIA GERAL	201 – Cirurgia Pediátrica	1397/2025	01	-	-	-	-	01	03 anos
	202 – Cirurgia Plástica	721/2022	01	-	-	-	-	01	
	203 – Cirurgia Torácica	400/2019	01	-	-	-	-	01	
	204 – Cirurgia Vascular	76/2020	02	01			-	03	02 anos
	205 – Coloproctologia	443/2026	01	01			-	02	
	206 – Urologia	522/2025	03	01			-	04	03 anos
CLÍNICA MÉDICA	301 – Angiologia	439/2019	01	01			-	02	02 anos
	302 – Cardiologia	1513/2021	09	01	01	01	-	12	
	303 – Endocrinologia	414/2019	04	02			-	06	
	304 – Gastroenterologia	428/2019	03	01			-	04	
	305 – Geriatria	179/2024	02	01			-	03	
	306 - Hematologia e Hemoterapia	423/2019	03	01			-	04	
	307 – Nefrologia	413/2019	04	02			-	06	
	308 – Pneumologia	1293/2025	03	01			-	04	
	309 - Reumatologia	227/2019	03	02			-	05	



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027- PRÉ-REQUISITO (R1)

PRÉ-REQUISITO	(CÓDIGO) PROGRAMA (R3)	PARECER	NÚMERO DE VAGAS						DURAÇÃO
			AC	I	II	III	VAGAS BLOQUEADAS*	TOTAL	
Clínica Médica	505 – R3 Clínica Médica	723/2022	01		01		-	02	01 ano

Conforme Lei Estadual nº 6914/2014 e nº 6959/2015

I – 12% (doze por cento) para pessoas negras e indígenas;

II – 12% (doze por cento) para pessoas da rede pública e privada de ensino superior;

III – 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

CR – Cadastro de Reserva

*1Resolução nº 017/2022 CNRM/MEC.

- 1.4. A pessoa candidata que, por direito, estiver inscrita no sistema de reserva de vagas, concorre, também, às vagas de ampla concorrência. No caso de aprovação, constando o seu nome em ambas as listagens (a de cotas e a de ampla concorrência) e estando na condição de “selecionado”, a pessoa candidata cotista será convocada para a vaga de ampla concorrência.
- 1.5. No programa 302 – Cardiologia, as vagas reservadas serão divulgadas por meio de listagens específicas para cada tipo de cota. Já nos demais programas, essas vagas serão divulgadas por meio de uma listagem única para todos os tipos de cota, em consonância com os critérios de desempate estabelecidos no item 9 deste Edital.
- 1.6. As vagas reservadas para o sistema de cotas, conforme Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que não sejam preenchidas em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornarão para as vagas de ampla concorrência (AC).
- 1.7. As informações referentes às vagas reservadas para o sistema de cotas estão disponíveis no Regulamento de Isenção e Reserva de Vagas, disponível na página do processo seletivo, seção “Edital”, e também por meio deste [link](#).
- 1.8. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por credenciamento, descredenciamento ou diligências de programas após a publicação deste Edital.
- 1.9. A pessoa candidata deverá, obrigatoriamente, ter concluído o pré-requisito até 28/02/2027.
- 1.10. Será permitida às pessoas candidatas a manifestação de interesse em uma segunda opção de programa que possua os mesmos pré-requisitos de sua primeira opção, ocupando vagas eventualmente ociosas de outros programas sem banco de aprovados a partir do dia 15/03/2026. Para tanto, essas pessoas candidatas não necessitarão pagar outra taxa de inscrição. As interessadas deverão manifestar interesse na data informada no Anexo I deste Edital. A pontuação final será considerada para ocupação nas vagas ociosas. Informações sobre essa etapa serão disponibilizadas oportunamente no site do Cepuerj.
- 1.11. É vedada a nova matrícula em um PRM a candidatos com matrícula ativa em qualquer Programa de Residência Médica, exceto se estiver cursando o último semestre do Programa de Residência Médica, quando lhe é permitido manter-se no programa até a sua conclusão, que deverá ocorrer até o último dia de fevereiro (primeiro semestre) ou 31 de agosto (segundo semestre), conforme a Resolução CNRM 2/2026.

2. DA RESIDÊNCIA

- 2.1. Residência Médica é um curso de pós-graduação *lato sensu*, regulamentado pelo Decreto Federal nº 80.281, de 05 de setembro de 1977, pela Lei Federal nº 6.932 de 07 de julho de 1981 e demais Resoluções emanadas da CNRM/SESu/MEC.
- 2.2. A Residência Médica está vinculada à Faculdade de Ciências Médicas (FCM), sendo oferecida em parceria com o Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE) e com a Policlínica Piquet Carneiro (PPC). A instância deliberativa é a COREME, assessorada pela Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico do Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), segundo a Deliberação nº 034/2012 da UERJ.
- 2.3. Os programas de Residência Médica, em regime especial de treinamento em serviço de 60 horas semanais, perfazem um total de 2.880 horas anuais, devendo, ainda, serem consideradas as modificações introduzidas pela Lei nº 12.514/2011.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027 – PRÉ-REQUISITO (R1)

- 2.4. A bolsa-auxílio tem o valor de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), conforme estabelecido pela Portaria Interministerial nº 9, de 13/10/2021. Os programas são realizados prioritariamente nas dependências do Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE) e da Policlínica Piquet Carneiro (PPC). As bolsas aqui referidas serão pagas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.
- 2.5. As pessoas candidatas selecionadas e matriculadas serão avaliadas regularmente pelos preceptores dos respectivos programas de Residência Médica, de acordo com o desempenho técnico-profissional e a integração nas atividades curriculares. Somente receberão o certificado de conclusão aquelas que satisfizerem as condições previstas no Regimento Interno da Residência Médica da UERJ em vigor.
- 2.6. São requisitos para ingressar na residência:
- Ter sido aprovado no processo seletivo público e estar apto, de acordo com o que estipula este Edital, seus anexos e retificações, bem como os Regulamentos do Processo Seletivo Público, e ter sido selecionado de acordo com o número de vagas do programa;
 - Possuir diploma de graduação plena, certificado e/ou declaração de conclusão de curso em medicina, realizado em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC);
 - Ter concluído a Residência Médica ou possuir título de especialista correspondente ao pré-requisito exigido pelo programa até 28/02/2027;
 - Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ). As pessoas candidatas oriundas de outros estados da Federação deverão possuir habilitação para atuar profissionalmente no estado do Rio de Janeiro;
 - As pessoas candidatas brasileiras, graduadas em Medicina no exterior, deverão apresentar diploma revalidado por Universidade Pública brasileira e registro no CREMERJ. As pessoas candidatas estrangeiras, obrigatoriamente, apresentar diploma revalidado por Universidade Pública brasileira, registro no CREMERJ e visto de residência permanente no Brasil, salvo os profissionais da medicina provenientes de países membros efetivos do MERCOSUL que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964, de 29 de setembro de 2009 e do Decreto nº 6.975, de 7 de outubro de 2009, e da Resolução CFM nº 2002/2012;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando cabível;
 - Estar em dia com o serviço militar obrigatório, para pessoas candidatas do sexo masculino;
 - Cumprir as determinações do Edital e do Regulamento deste processo seletivo.

3. PERÍODO / LOCAL/HORÁRIO / TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
02/09 a 01/10/2026	Internet: no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos, link Residência Médica UERJ 2027, das 14h do primeiro dia de inscrição às 23h59 do último dia*.	R\$ 380,00

***Atenção:** A validação da inscrição está atrelada ao pagamento da taxa, que deve ser realizado de acordo com as regras e horários especificados neste Edital. A inscrição efetuada nos dias e horário acima definidos não será válida em caso de pendência de pagamento ou de pagamento realizado fora dos termos deste Edital.

4. DA CONCESSÃO E DA UTILIZAÇÃO DE PONTUAÇÃO ADICIONAL OU BONIFICAÇÃO – PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (PRMFC)

- 4.1. Fica estabelecido o período de inscrição para a solicitação da pontuação adicional de 10% do PRMFC na nota total da prova, conforme Portaria MEC nº 446, de 19 de maio de 2026. A solicitação para receber a pontuação deverá ser efetuada pela própria pessoa candidata, no link do processo seletivo, no ato de sua inscrição.
- 4.2. A pessoa candidata, ao optar por utilizar a pontuação adicional, terá que transcrever a frase solicitada no sistema de inscrição e enviar/entregar a documentação comprobatória.
- 4.3. São considerados documentos comprobatórios válidos:

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524 – 1º andar, Bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027 – PRÉ-REQUISITO (R1)

- a) certificado de conclusão de PRMFC expedido por instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM;
- b) declaração oficial expedida pela instituição ofertante responsável pelo programa, que comprove, de forma expressa, a conclusão integral do PRMFC até a data prevista no Anexo I do Edital para comprovação do requisito.

- 4.4. Além da solicitação, a pessoa candidata deverá enviar os documentos comprobatórios, acrescidos do documento de identificação válido com foto no qual conste o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), através do e-mail documentos.residenciamedica@cepuerj.uerj.br, em arquivo único no formato .pdf (tamanho máximo: 20 MB), no período estabelecido no Anexo I do Edital. No campo Assunto, a pessoa candidata deverá, obrigatoriamente, identificar-se da seguinte forma: PRMFC – NOME COMPLETO – PROGRAMA NO QUAL SE INSCREVEU (Exemplo: “PRMFC – Maria Silva – ACESSO DIRETO MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE”).

Parágrafo Único: Os documentos também poderão ser entregues pessoalmente pela pessoa candidata ou por terceiros, em envelope lacrado, no Cepuerj (Rua São Francisco Xavier, 524 - Pavilhão João Lyra Filho, 1º andar, Bloco A, sala 1006 - Maracanã, Rio de Janeiro/RJ), das 10h às 17h, no período estabelecido no Anexo I do Edital. Na parte externa do envelope, a pessoa candidata deverá, obrigatoriamente, identificar-se com NOME COMPLETO, NOME DO PROCESSO SELETIVO, PROGRAMA NO QUAL SE INSCREVEU E TIPO DE DOCUMENTAÇÃO (Exemplo: transcrever “Maria Silva – Residência Médica UERJ 2027 – ACESSO DIRETO MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE – DOCUMENTAÇÃO PRMFC”).

- 4.5. As pessoas candidatas que tiverem participado e cumprido integralmente o estabelecido no PRMFC até o último dia de inscrição, realizarem a solicitação e enviarem/entregarem a documentação comprobatória válida receberão pontuação adicional, de acordo com legislação vigente da CNRM.
- 4.6. A pessoa candidata poderá contestar o indeferimento através do Fale Conosco: www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/, dentro do período previsto no Anexo I do Edital. O tema escolhido deverá ser “Recurso” e no corpo da mensagem deverá constar o cargo e a contestação da pessoa candidata. As respostas serão divulgadas no prazo previsto no Anexo I do Edital e, após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Parágrafo Único: A contestação do indeferimento (recurso) não é destinada à inclusão de novos documentos, mas para a revisão da análise documental realizada.

- 4.7. A pessoa candidata terá até o último dia de inscrição para desistir de utilizar a pontuação adicional. Para tanto, terá que acessar o sistema de inscrição e desmarcar a opção de utilização da pontuação adicional.
- 4.8. As pessoas candidatas que não solicitarem a pontuação adicional do PRMFC no link do processo seletivo ou não enviarem/entregarem a documentação comprobatória válida no prazo estabelecido não terão a nota adicional computada.
- 4.9. É vedada de cumulação da pontuação adicional com quaisquer outros benefícios da mesma natureza não previstos em lei federal.
- 4.10. A pontuação adicional não poderá elevar a nota final das pessoas candidatas para além da nota máxima prevista por este Edital.
- 4.11. A pontuação adicional poderá ser utilizada uma única vez pelo candidato.
- 4.12. Considera-se usufruído o benefício com a efetivação da matrícula do candidato em qualquer Programa de Residência Médica após a conclusão do PRMFC, conforme registro no sistema oficial da CNRM.
- 4.13. Após a efetivação da matrícula de que trata o item anterior, extingue-se o direito à utilização futura da pontuação adicional.
- 4.14. O disposto no item 4.11. não se aplica ao ingresso em programas de ano adicional de Medicina de Família e Comunidade.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

- 5.1. O processo seletivo para os programas com pré-requisito em **Cirurgia Geral e Clínica Médica (R1 e R3)** será constituído de avaliação de conhecimentos específicos, aferidos por meio da aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o quadro a seguir:



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027 – PRÉ-REQUISITO (R1)

Quadro da Prova						
TIPO DE PROVA	PRÉ-REQUISITO	CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO
Objetiva	Cirurgia Geral	Cirurgia Geral	50	2	100	Mínimo de 50 pontos (ou 50% dos pontos)
	Clínica Médica	Clínica Médica				

- 5.2. Será considerada aprovada a pessoa candidata que obtiver o mínimo de pontos conforme quadro da prova.
- 5.3. As questões das provas serão elaboradas de acordo com as referências bibliográficas constantes no Anexo II deste Edital.
- 5.4. Caso a pessoa candidata identifique alguma obra, artigo ou semelhante presente no referencial bibliográfico que seja de sua autoria, deve entrar em contato pelo Fale Conosco para avisar ao Cepuerj até o último dia para pagamento da taxa de inscrição, caso contrário, será eliminada do certame assim que identificada essa ocorrência.

6. DA PROVA

- 6.1. A prova está prevista para ser realizada no Campus Maracanã da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Pavilhão João Lyra Filho, em data constante no Calendário de Atividades (Anexo I), e terá a duração máxima de 5 (cinco) horas.
- 6.2. A data prevista para a realização da prova poderá ser alterada. No Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), disponível em www.cepuerj.uerj.br > Residência Médica UERJ 2027 – link Cartão de Confirmação, será informado o local, o horário e a data definitiva da prova.
- 6.3. As provas, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções de resposta.

7. DOS GABARITOS

- 7.1. O gabarito da prova será divulgado conforme previsto no calendário de atividades (Anexo I), no endereço eletrônico do concurso.
- 7.2. A imagem do cartão-resposta de pessoas candidatas presentes na prova ficará disponível no site do Cepuerj para vista, pelo período estipulado no calendário de atividades (Anexo I). Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem. Para acessar o cartão-resposta, a pessoa candidata deverá adotar os procedimentos descritos a seguir:
- Acessar o endereço eletrônico do concurso;
 - Selecionar o link “Cartão Resposta”;
 - Digitar o CPF, senha, código *captcha* e clicar em enviar;
 - Escolher a opção *Visualizar Cartão Resposta* e clicar em enviar.

8. DO RECURSO

- 8.1. A pessoa candidata poderá solicitar recurso por meio da internet, após a publicação do gabarito, acessando o endereço eletrônico do concurso, no período estipulado no Calendário de Atividades (Anexo I). O link será bloqueado imediatamente após o período previsto.

Parágrafo único: Caso a pessoa candidata não possua acesso à internet, poderá comparecer ao Cepuerj para solicitação de recursos, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 10 às 17 horas, no período do recurso previsto no calendário de atividades (Anexo I), observado o horário previsto para o término da solicitação no último dia.

- 8.2. O recurso deverá ser por questão, constando a indicação precisa daquilo em que a pessoa candidata se julgar prejudicada, tomando por base apenas as referências bibliográficas constantes do Anexo II, com indicação obrigatória do(s) título(s), da(s) referência(s), do(s)



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027- PRÉ-REQUISITO (R1)

capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso se encontrar, respeitando o limite de até 2.500 caracteres. Para tanto, deverá adotar os procedimentos descritos a seguir:

- a) Acessar o endereço eletrônico do concurso;
 - b) Digitar o CPF, senha, código *captcha* e clicar em enviar;
 - c) Escolher a opção *Solicitação de Recurso* e clicar em enviar;
 - d) Preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando a questão objeto de recurso e enviá-lo através do comando específico (ENVIAR).
- 8.3. Não serão aceitos recursos por via e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital, qual seja, o site do Cepuerj, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.
- 8.4. Será indeferido, liminarmente, o recurso que:
- a) Não estiver fundamentado de acordo com referências bibliográficas contidas no Anexo II;
 - b) Não for claro e objetivo no pleito;
 - c) Desrespeitar a banca examinadora ou a equipe organizadora;
 - d) Contiver identificação da pessoa candidata no campo destinado ao recurso;
 - e) For encaminhado por meio diferente do descrito neste capítulo;
 - f) For interposto fora do período estipulado no Calendário de Atividades (Anexo I).
- 8.5. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todas as pessoas candidatas que não os obtiveram na correção inicial, a anterior ao período de recurso.
- 8.6. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões que tenham sofrido mudança de gabarito serão atribuídos às pessoas candidatas que tiverem feito a correta marcação no cartão-resposta, correspondente ao gabarito pós-recurso, que é o gabarito definitivo. Quanto às pessoas candidatas que pontuaram indevidamente, ou seja, de acordo com a publicação primeira do gabarito e não com a publicação do gabarito pós-recurso, sofrerão a redução desse ponto.
- 8.7. A resposta aos recursos está prevista para divulgação conforme estipulado no Anexo I, no endereço eletrônico do concurso.
- 8.8. A decisão final da banca examinadora, quanto aos recursos da prova, constitui última instância para recursos e revisão, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 8.9. O Cepuerj não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final da pessoa candidata corresponderá ao somatório dos pontos obtidos na prova.
- 9.2. Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os critérios abaixo, na ordem descrita a seguir:
- a) ter maior idade, considerando-se ano, mês e dia do nascimento;
 - b) sorteio público para empates persistentes.
- 9.3. No caso de empate envolvendo pessoas com 60 anos (completos até o último dia de inscrição para o processo seletivo) ou mais, o primeiro critério de desempate será o da idade, tendo preferência a pessoa candidata com maior idade, em obediência ao parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003.
- 9.4. O resultado final do processo seletivo público, contendo a relação em ordem decrescente de pontos de pessoas candidatas por programa, será divulgado em data prevista no calendário de atividades (Anexo I) por meio do endereço eletrônico do concurso.
- 9.5. A listagem do resultado final do processo seletivo público obedecerá à seguinte legenda:



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027- PRÉ-REQUISITO (R1)

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida no processo seletivo público e está apto a ser convocado para matrícula, que transcorrerá de acordo com a ordem de classificação de pessoas candidatas e de acordo com o quadro de vagas do certame;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida no processo seletivo público;
ELIMINADO	Faltou à prova, ou desistiu de prestar o processo seletivo público, ou não cumpriu as normas do certame.

10. DA MATRÍCULA

- 10.1.** Todas as informações sobre matrícula e reclassificação encontrar-se-ão no Edital Complementar (Matrícula e Reclassificação), cujo conhecimento é de inteira responsabilidade da pessoa candidata. O documento se encontrará disponível no mesmo campo deste edital no site do Cepuerj.
- 10.2.** A pessoa candidata não poderá alegar desconhecimento das regras do Edital Complementar (Matrícula e Reclassificação), valendo a inscrição como forma tácita de aceitação de todas as normas nele estabelecidas.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1.** São de inteira responsabilidade da pessoa candidata o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, e-mail e telefones de contato junto ao Cepuerj e à Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), não sendo de responsabilidade desses os eventuais prejuízos que possa sofrer a pessoa candidata em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 11.2.** Fica estabelecido o foro de eleição na cidade do Rio de Janeiro para a resolução de quaisquer conflitos que não puderem ser resolvidos de forma amigável.
- 11.3.** Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) e pelo Cepuerj, ouvida a Presidência do Processo Seletivo.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027- PRÉ-REQUISITO (R1)

ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027 – R1 (CIRURGIA GERAL E CLÍNICA MÉDICA)	PERÍODO
Publicação do edital	18/08/2026
Inscrições on-line	02/09 (14h) a 01/10/2026
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	02/09 (14h) e 03/09/2026
Entrega/Envio da documentação de isenção da taxa de inscrição	02/09 (14h) a 04/09/2026
Solicitação de Reserva de Vagas pelo Sistema de Cotas Solicitação de condições especiais para a realização da prova Solicitação de pontuação adicional do PRMGFC	02/09 (14h) a 01/10/2026
Entrega/Envio da documentação comprobatória para Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas Entrega/Envio do laudo médico pelos candidatos com deficiência OU condição especial Entrega/Envio do comprovante de conclusão do PRMGFC	02/09 (14h) a 02/10/2026
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	15/09/2026 (18h)
Pedido de Revisão ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	15/09 (18h) e 16/09/2026
Resultado da revisão ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	22/09/2026 (18h)
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	02/10/2026 (até 16h)
Divulgação da listagem preliminar de pessoas candidatas com direito à pontuação adicional (PRMFC)	14/10/2026
Pedido de revisão da listagem preliminar de pessoas candidatas com direito à pontuação adicional (PRMFC)	14/10 (18h) e 15/10/2026
Divulgação da listagem definitiva de pessoas candidatas com direito à pontuação adicional (PRMFC)	22/10/2026
Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI	27/10/2026 (18h)
Realização da Prova Divulgação dos gabaritos das Provas	01/11/2026
Interposição de recursos – gabarito das Provas	01/11 a 03/11/2026
Divulgação da imagem do cartão resposta da Prova Objetiva	26/11 a 31/12/2026
Divulgação do gabarito final das provas Resultado Preliminar – Prova Objetiva	26/11/2026
Divulgação da listagem preliminar de candidatos deferidos na análise socioeconômica	
Pedido de revisão da listagem preliminar de candidatos deferidos na análise socioeconômica	26/11 (18h) e 27/11/2026
Divulgação da listagem definitiva de candidatos deferidos na análise socioeconômica Convocação para validação da autodeclaração para as pessoas candidatas negras (pretas ou pardas)	03/12/2026
Realização da validação da autodeclaração para as pessoas candidatas negras (pretas ou pardas)	09/12/2026
Divulgação da listagem preliminar de candidatos validados na heteroidentificação Divulgação da listagem preliminar de candidatos deferidos (outros tipos de Cotas)	10/12/2026 (18h)
Pedido de revisão da listagem preliminar de candidatos validados na heteroidentificação ou deferidos (outros tipos de Cotas)	10/12/2026 (18h às 23h59)
Realização da banca recursal da validação da autodeclaração	16/12/2026
Resultado Final	22/01/2027(18h)
Confirmação de Interesse na Vaga	25/01 a 27/01/2027
Divulgação da listagem de pessoas candidatas aptas a efetivar a matrícula (horário e local) Divulgação da listagem de pessoas candidatas que manifestaram interesse na vaga	29/01/2027



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027- PRÉ-REQUISITO (R1)

Pré-matrícula (on-line) – ETAPA OBRIGATÓRIA	01/02 a 03/02/2027
Dias de Matrícula (as datas específicas por programa serão divulgadas no dia do Resultado Final)	16/02 a 18/02/2027
Divulgação das vagas disponíveis para a 1ª Reclassificação	22/02/2027
Leilão de Vagas Presencial e Matrícula 1ª Reclassificação	24/02/2027
Início do Programa de Residência	01/03/2027
Divulgação das vagas disponíveis para a 2ª Reclassificação	03/03/2027
Leilão de Vagas Presencial e Matrícula 2ª Reclassificação	05/03/2027
Divulgação das vagas disponíveis para a 3ª Reclassificação	08/03/2027
Leilão de Vagas Presencial e Matrícula 3ª Reclassificação	10/03/2027
Divulgação das vagas disponíveis para a 4ª Reclassificação	12/03/2027
Leilão de Vagas Presencial e Matrícula 4ª Reclassificação	15/03/2027
Divulgação de Vagas Ociosas (Programas com banco esgotado)	17/03/2027
Confirmação de Interesse – Vagas Ociosas (Programas com banco esgotado)	18/03 e 19/03/2027
Divulgação das vagas disponíveis para a 5ª Reclassificação	22/03/2027
Divulgação dos Convocados para as Vagas Ociosas (Programas com banco esgotado)	
Leilão de Vagas Presencial e Matrícula 5ª Reclassificação	24/03/2027
Leilão de Vagas Presencial e Matrícula das Vagas Ociosas (Programas com banco esgotado)	
Divulgação das vagas disponíveis para a 6ª Reclassificação	29/03/2027
Leilão de Vagas Presencial e Matrícula 6ª Reclassificação	31/03/2027



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027 – PRÉ-REQUISITO (R1)

ANEXO II – REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

A PESSOA CANDIDATA QUE IDENTIFICAR OBRA DE SUA AUTORIA NESTE REFERENCIAL DEVE OBRIGATORIAMENTE AVISAR ESTE FATO AO CEPUERJ ATÉ O ÚLTIMO DIA DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MEIO DO FALÉ CONOSCO.

CLÍNICA MÉDICA (R1 E R3)

GOLDMAN, Lee; COONEY, Kathleen A. (ed.). Goldman-Cecil medicine. 27. ed. Philadelphia: Elsevier, 2024. 2 v.

LONGO, Dan L.; FAUCI, Anthony S.; KASPER, Dennis L.; HAUSER, Stephen L.; JAMESON, J. Larry; LOSCALZO, Joseph; HOLLAND, Steven M.; LANGFORD, Carol A. (ed.). Harrison's principles of internal medicine. 22. ed. New York: McGraw Hill, 2025. 2 v.

CIRURGIA GERAL

MARQUES, R. (Organizador). *Técnica Operatória Fundamental*. 1a. edição. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2022.

TOWNSEND, C. M.; BEAUCHAMP, R. D.; EVERS, B. M.; MATTOX, K. L. *Sabiston: Textbook of Surgery: the Biological Basis of Modern of Modern Surgical Practice*. 21a. edição. Missouri: Elsevier, 2022



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027 – PRÉ-REQUISITO (R1)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao acessar o endereço eletrônico do Cepuerj (<http://www.cepuerj.uerj.br>), atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- O site do Cepuerj é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar em suas funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Caminho para a página do concurso: <http://www.cepuerj.uerj.br> > Concursos > Processo Seletivo Residência Médica UERJ 2027.
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que você tenha instalado um leitor de PDF em seu computador.
- Este Edital foi homologado em reunião da COREME/FCM/HUPE/UERJ, em 28 de junho de 2026.

LOCALIZE-SE

CAMPUS DA UERJ

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ.

CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ (CEPUERJ)

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, sala 1006.

NÚCLEO DE ATENÇÃO AO IDOSO/UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE (NAI/UnATI)

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 10º andar, Bloco F, sala 10147.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO (HUPE)

Boulevard 28 de Setembro, 77 - Vila Isabel, RJ.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/HUPE (CDA/HUPE)

Boulevard 28 de Setembro 77, Vila Isabel, RJ (3º andar).

CENTRAL DE ATENDIMENTO À PESSOA CANDIDATA - CAPC

O Edital e os regulamentos, com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo Cepuerj, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>. Caso ainda persistam dúvidas, a pessoa candidata poderá entrar em contato via internet, por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/>



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027- PRÉ-REQUISITO (R1)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORA

Gulnar Azevedo e Silva

VICE-REITOR

Bruno Rêgo Deusdará Rodrigues

DIRETOR DO CENTRO BIOMÉDICO

Mario Fritsch Toros Neves

DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rui de Teófilo e Figueiredo Filho

DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Rogério Lopes Rufino Alves

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

João José Caraméz

PRESIDENTE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Thiago Prudente Bartholo

VICE-PRESIDENTE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Renata de Souza Mendes

COORDENADOR DA COREME

Pedro Pimenta de Mello Spinetti

DIRETORA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Valéria Bernardino dos Santos